



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

Av. Francisco Gimenes, 175 – centro – CEP: 17.790-000 – (018) 3552-1141/1119

www.pracinha.sp.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacao@pracinha.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, **Sr. Laercio Biasi**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo licitatório nº 024/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº 06/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados:

EP SHOW EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ Nº 14.217.536/0001-78, apresentando serviços de **Arquibancada com comprimento mínimo de 40 metros lineares, com curva compatível e estrutura de pelo menos 11 degraus. O primeiro degrau deverá ser reservado para passarela com largura mínima de 1,20 metros, e os degraus seguintes para acomodação do público, com largura mínima de 0,70 metros. A altura da passarela deverá ser de 1,00 metro, e as escadas de entrada devem ser providas de corrimão para garantir segurança ao acesso. A passarela de acesso deverá ter largura mínima de 1,20 metros, com guarda-corpo frontal e base de sustentação composta por sapatas ajustáveis, conforme as especificações acima. A estrutura deverá atender às normas de segurança para passagens do público (rota de fuga), de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros. A arquibancada será composta por estrutura metálica pré-fabricada, formada por painéis modulares de aço carbono, com costura a frio e barras de aço sólidas em formato de treliça. Os módulos serão interligados entre si por pinos e travas de encaixe, garantindo estabilidade e resistência. As armações serão providas de contraventamentos laterais em forma de painéis treliçados, e todo o conjunto será cercado por corrimões e parapeitos adequados, conforme projeto técnico. E a estrutura deve atender à IT 12/2011 do Corpo de Bombeiros. A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela montagem da arquibancada, sob o valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).**

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacao@pracinha.sp.gov.br, até o dia 17/03/2026 às 15h00min. O termo de referência, demais anexos e modelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

Av. Francisco Gimenes, 175 – centro – CEP: 17.790-000 – (018) 3552-1141/1119

www.pracinha.sp.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacao@pracinha.sp.gov.br

para realização da proposta podem ser obtidos através do link
<https://drive.google.com/drive/folders/1V1H86o9amxYs8D-Nzz87sMe9fLeA79ZF>

Pracinha/SP, 12 de março de 2026

Laercio Biasi
Prefeito Municipal